



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 467

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2017

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n, Cristo Rei, Município de Chopinzinho – PR, neste ato representada por Sandra Lucia Zanelato, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 6.808.287-0, SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob n.º. 023.395.739-12, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 3835, casa, Centro, Município de Chopinzinho - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 030/2017, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor total dos Itens de R\$ 192.680,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

LOTE: 3 - ROLO COMPACTADOR DINAPACA CA15					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CALÇO 300813980	10,00	UM	27,20	272,00
2	ANEL TRAVA 300813954	4,00	UN	5,23	20,92
3	ARRUELA 300813949	20,00	UN	7,55	151,00
4	BOMBA DE CARGA 9510657	4,00	UN	2.274,05	9.096,20
5	BOMBA DE CARGA 9510658	4,00	UN	2.320,45	9.281,80
6	CALÇO 300813971	15,00	UN	23,20	348,00
7	CALÇO 300813978	15,00	UN	23,20	348,00
8	CAPA 300813940	4,00	UN	120,65	482,60
9	CAPA 300814005	4,00	UN	157,25	629,00
10	CAPA 300814025	4,00	UN	191,28	765,12
11	CONE ROLAMENTO 300813941	4,00	UN	477,96	1.911,84
12	CONE ROLAMENTO 300814004	4,00	UN	263,47	1.053,88
13	CONE ROLAMENTO 300814026	4,00	UN	380,51	1.522,04



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade 2017-2019
Cidade que vive mais

FLS 468

14	JUNTA 300813983	15,00	UN	30,93	463,95
15	KIT VEDAÇÃO 9510228	3,00	UN	168,07	504,21
16	KIT VEDAÇÃO DA BOMBA 9510227	4,00	UN	168,08	672,32
17	MANGUEIRA BOMBA DE TRAÇÃO 30012587	4,00	UN	154,42	617,68
18	MANGUEIRA BOMBA DE VIBRAÇÃO 30012598	4,00	UN	183,81	735,24
19	MANGUEIRA MOTOR DE TRAÇÃO 30012588	4,00	UN	180,97	723,88
20	PISTÃO 9510408	18,00	UN	186,90	3.364,20
21	PISTÃO 9510448	18,00	UN	186,90	3.364,20
22	PLACA BIMETALICA 9210658	4,00	UN	512,50	2.050,00
23	PLACA DE TORQUE 9210293	4,00	UN	430,01	1.720,04
24	PLACA DO MOTOR 9210480	4,00	UN	492,65	1.970,60
25	PLACA ESQUERDA 9210479	4,00	UN	488,01	1.952,04
26	PLACA RETENÇÃO 9210292	4,00	UN	410,42	1.641,68
27	PORCA 300813947	4,00	UN	69,86	279,44
28	RETENTOR 300814009	4,00	UN	55,58	222,32
29	ROLAMENTO 300813948	4,00	UN	327,14	1.308,56
30	ROLAMENTO TRAZEIRO DO MOTOR 21075	4,00	UN	233,56	934,24
31	SEPARADOR 300813970	10,00	UN	109,30	1.093,00
TOTAL					49.500,00

LOTE: 7 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CABO 12706262	2,00	UM	121,03	242,06
2	CAMISA 12706121	2,00	UN	1.402,38	2.804,76
3	CAMISA 3304649	2,00	UN	3.048,85	6.097,70
4	CAMISA 3304655	2,00	UN	2.518,04	5.036,08
5	CAPA 668553	4,00	UN	335,94	1.343,76
6	CAPA 672004	4,00	UN	297,88	1.191,52
7	CONE 12106360	4,00	UN	1.640,38	6.561,52
8	CONE 675261	4,00	UN	435,40	1.741,60
9	CRUZETA 3319843	4,00	UN	184,72	738,88
10	DENTES 3302877	20,00	UN	102,76	2.055,20
11	EIXO 123758	2,00	UN	957,33	1.914,66
12	EMBOLO 2516560	2,00	UN	191,82	383,64
13	EMBOLO 2518612	2,00	UN	214,90	429,80
14	FILTRO 3340045	1,00	UN	123,31	123,31
15	FILTRO 3340046	1,00	UN	63,17	63,17
16	FREIO 128852	4,00	UN	1.351,89	5.407,56
17	FREIO 128853	4,00	UN	1.351,89	5.407,56
18	HASTE 12706127	2,00	UN	563,53	1.127,06
19	HASTE 2523869	2,00	UN	1.333,11	2.666,22
20	HASTE 2526661	2,00	UN	742,42	1.484,84
21	MANGUEIRA 12705571	1,00	UN	100,98	100,98
22	MANGUEIRA 12705783	1,00	UN	204,76	204,76
23	MANGUEIRA 12705784	1,00	UN	9,84	9,84



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 469

24	MANGUEIRA 12705785	1,00	UN	10,02	10,02
25	MANGUEIRA 12706005	4,00	UN	88,29	353,16
26	MANGUEIRA 12706160	1,00	UN	94,38	94,38
27	MANGUEIRA 12706161	1,00	UN	102,51	102,51
28	MANGUEIRA 12706201	1,00	UN	149,95	149,95
29	MANGUEIRA 12706235	1,00	UN	205,27	205,27
30	MANGUEIRA 12706236	1,00	UN	396,83	396,83
31	MANGUEIRA 12706237	2,00	UN	165,69	331,38
32	MANGUEIRA 12706238	2,00	UN	94,38	188,76
33	MANGUEIRA 12706242	1,00	UN	620,12	620,12
34	MANGUEIRA 12706424	1,00	UN	509,75	509,75
35	MANGUEIRA 1301545	1,00	UN	298,29	298,29
36	MANGUEIRA 2526426	2,00	UN	26,64	53,28
37	MANGUEIRA 2550973	4,00	UN	38,06	152,24
38	MANGUEIRA 3301545	1,00	UN	254,75	254,75
39	MANGUEIRA 3303499	2,00	UN	219,22	438,44
40	MANGUEIRA 3304918	1,00	UN	761,71	761,71
41	MANGUEIRA 3314143	2,00	UN	82,20	164,40
42	MANGUEIRA 3331314	2,00	UN	79,16	158,32
43	PONTA DE EIXO 129267	2,00	UN	1.542,70	3.085,40
44	REPARO 12706106	2,00	UN	70,00	140,00
45	REPARO 2530107	1,00	UN	75,58	75,58
46	REPARO 2530108	2,00	UN	78,38	156,76
47	SUPORTE 210713	2,00	UN	6.581,11	13.162,22
TOTAL					69.000,00

LOTE: 9 - RETROESCAVADEIRA CAT 416E

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ABRAÇADEIRA 1591503	5,00	UM	3,98	19,90
2	ABRAÇADEIRA 1P4278	5,00	UN	2,56	12,80
3	ABRAÇADEIRA 5D1026	10,00	UN	2,83	28,30
4	ABRAÇADEIRA 6L4725	10,00	UN	5,14	51,40
5	ABRAÇADEIRA 6S8620	10,00	UN	4,68	46,80
6	ABRAÇADEIRA 7K1181	5,00	UN	2,13	10,65
7	ABRAÇADEIRA 9M0164	10,00	UN	3,85	38,50
8	ADAPTADOR 2011234	5,00	UN	73,79	368,95
9	ADAPTADOR 2011235	5,00	UN	78,42	392,10
10	ANEL "O" 3J1907	10,00	UM	0,64	6,40
11	ANEL 1990700	10,00	UN	36,25	362,50
12	ANEL 1999751	5,00	UN	0,69	3,45
13	ANEL 2103098	5,00	UN	2,33	11,65
14	ANEL 2R0364	10,00	UN	37,28	372,80
15	ANEL 6V8144	10,00	UN	9,25	92,50
16	ANEL 8T0706	10,00	UN	27,51	275,10
17	ANEL O'RING 1990759	10,00	UN	35,48	354,80



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade 2017-2020

FLS 470

18	ANEL O´RING 4J5477	10,00	UN	0,67	6,70
19	ANEL O´RING 6V6228	10,00	UN	1,05	10,50
20	ANEL O´RING 8H1607	10,00	UN	2,62	26,20
21	ANEL TRAVA 6V3213	10,00	UN	8,23	82,30
22	ANEL TRAVA 6V4364	10,00	UN	21,34	213,40
23	APOIO 2379356	5,00	UN	881,45	4.407,25
24	ARRUELA 1990681	10,00	UN	3,39	33,90
25	ARRUELA 8T4121	10,00	UN	0,59	5,90
26	ARRUELA 8T4122	10,00	UN	1,46	14,60
27	ARRUELA 8T4123	10,00	UN	1,00	10,00
28	ARRUELA 9R0109	10,00	UN	14,91	149,10
29	ARRUELA 9R0158	10,00	UN	14,91	149,10
30	ARRUELA LISA 7X7729	10,00	UN	5,39	53,90
31	ARRUELA LISA 8T4224	10,00	UN	0,53	5,30
32	ARTICULAÇÃO 2043080	2,00	UN	157,62	315,24
33	BOMBA HIDRAULICA 2966714	1,00	UN	8.104,84	8.104,84
34	BUCHA 1545257	5,00	UN	53,99	269,95
35	BUCHA 1680480	5,00	UN	57,33	286,65
36	BUCHA 2125712	10,00	UN	13,88	138,80
37	BUCHA 9R0111	5,00	UN	43,96	219,80
38	BUCHA BIELA CHANFRADA 2255438	10,00	UN	40,11	401,10
39	CABO 1340143	2,00	UN	32,91	65,82
40	CABO TRAVA TRANSMISSAO 2762353	2,00	UN	238,36	476,72
41	CABO UNITARIO 2323072	2,00	UN	271,01	542,02
42	CALÇO 1287905	5,00	UN	6,76	33,80
43	CALÇO 2863086	5,00	UN	3,76	33,80
44	CAMISA 2912684	1,00	UN	2.420,65	2.420,65
45	CLIP 5K5338	10,00	UN	9,77	97,70
46	CLIFE 2131884	10,00	UN	57,85	578,50
47	CONE 3N4968	2,00	UN	307,78	615,56
48	CONJUNTO DE ROLAMENTO 1987823	10,00	UN	407,81	4.078,10
49	CONTRA PINO 3B5317	5,00	UN	1,56	7,80
50	CONTRA PINO 3B5319	5,00	UN	5,78	28,90
51	CONTRA PINO 4J1888	10,00	UN	2,49	24,90
52	CONTRA PINO 950865	5,00	UN	19,53	97,65
53	CONTRA PINO 961820	5,00	UN	2,41	12,05
54	CORREIA 3P0130	2,00	UN	42,17	84,34
55	DENTE 1358203	6,00	UN	102,34	614,04
56	DISCO PAPER 2385291	2,00	UN	116,99	233,98
57	ENGRAXADEIRA 3B8488	2,00	UN	3,67	7,34
58	ESPAÇADOR 1287902	5,00	UN	27,77	138,85
59	ESPAÇADOR 1287903	5,00	UN	9,77	48,85
60	ESPAÇADOR 2147043	5,00	UN	29,56	147,80
61	ESPAÇADOR 7Y0336	5,00	UN	75,59	377,95

9/6



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

62	GRAXEIRO 3B8439	2,00	UN	2,08	4,16
63	HASTE 2172883	2,00	UN	389,55	779,10
64	HASTE 2286061	2,00	UN	1.401,37	2.802,74
65	HASTE 416E 2912691	1,00	UN	2.227,54	2.227,54
66	HASTE RETA 4X4 2099886	1,00	UN	617,12	617,12
67	INTERRUPTOR 2374894	1,00	UN	386,98	386,98
68	JOGO ANEL STD 2255436	2,00	UN	245,05	490,10
69	JUNTA 676213	10,00	UN	1,48	14,80
70	JUNTA CARTER 2256005	10,00	UN	114,68	1.146,80
71	LAMINA 2199485	2,00	UN	482,37	964,74
72	LUVA 5P7958	5,00	UN	9,77	48,85
73	MANGUEIRA 2106141	2,00	UN	216,50	433,00
74	MOLA 1990702	2,00	UN	7,07	14,14
75	MOLA 1990703	2,00	UN	13,11	26,22
76	MUNHAO 2258227	2,00	UN	343,01	686,02
77	PARAFUSO 1076826	50,00	UN	12,47	623,50
78	PARAFUSO 1939055	50,00	UN	6,42	321,00
79	PARAFUSO 1R5396	50,00	UN	2,13	106,50
80	PARAFUSO 2255439	50,00	UN	20,07	1.003,50
81	PARAFUSO 5A3604	20,00	UN	8,48	169,60
82	PARAFUSO 5C9553	50,00	UN	0,67	33,50
83	PARAFUSO 6V2315	50,00	UN	2,75	137,50
84	PARAFUSO 7W4634	50,00	UN	5,60	280,00
85	PARAFUSO 9X2044	50,00	UN	2,18	109,00
86	PARAFUSO 9X2045	50,00	UN	2,77	138,50
87	PARAFUSO LAMINA 3F5108	50,00	UN	3,95	197,50
88	PARAFUSO LAMINA 4F3657	50,00	UN	2,83	141,50
89	PARAFUSO SEXTAVADO 6I0217	50,00	UN	0,71	35,50
90	PARAFUSO SEXTAVADO 6I0260	50,00	UN	0,61	30,50
91	PARAFUSO SEXTAVADO 6I0363	50,00	UN	0,69	34,50
92	PARAFUSO SEXTAVADO 6I0572	50,00	UN	0,82	41,00
93	PARAFUSO SEXTAVADO 8T4137	50,00	UN	1,92	96,00
94	PARAFUSO SEXTAVADO 8T4182	50,00	UN	1,21	60,50
95	PARAFUSO SEXTAVADO 8T4189	50,00	UN	0,82	41,00
96	PARAFUSO SEXTAVADO 8T4195	50,00	UN	1,00	50,00
97	PARAFUSO SEXTAVADO 8T4908	50,00	UN	0,64	32,00
98	PARAFUSO SEXTAVADO 8T5436	50,00	UN	2,08	104,00
99	PARAFUSO SEXTAVADO 8T6685	50,00	UN	2,39	119,50
100	PARAFUSO SEXTAVADO 8T6912	50,00	UN	1,31	65,50
101	PARAFUSO SEXTAVADO 8T7547	50,00	UN	1,31	65,50
102	PERFIL CENTIMETRO 2200738	5,00	UN	0,74	3,70
103	PINO 1680443	10,00	UN	136,79	1.367,90
104	PINO 1680444	10,00	UN	222,41	2.224,10
105	PINO 2011238	5,00	UN	11,57	57,85



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 472

106	PINO 2136696	10,00	UN	124,71	1.247,10
107	PINO 2136697	10,00	UN	173,31	1.733,10
108	PINO 2136710	10,00	UN	198,76	1.987,60
109	PINO 2136714	10,00	UN	103,36	1.033,60
110	PINO 2144281	10,00	UN	55,02	550,20
111	PINO 2K5986	5,00	UN	0,69	3,45
112	PINO 5D8159	10,00	UN	9,77	97,70
113	PINO 6E1135	10,00	UN	51,93	519,30
114	PIVO 2720555	5,00	UN	217,53	1.087,65
115	PLACA 1990672	5,00	UN	46,53	232,65
116	PLACA 2720557	5,00	UN	130,62	653,10
117	POLIA 6I0502	2,00	UN	834,13	1.668,26
118	PORCA 5C7261	50,00	UN	0,64	32,00
119	PORCA 8T3612	50,00	UN	0,64	32,00
120	PORCA DE LAMINA 4K0367	50,00	UN	2,33	116,50
121	PORCA PARLOCK 6V7744	10,00	UN	0,63	6,30
122	PORCA SEXTAVADA 2172885	50,00	UM	9,51	475,50
123	PORCA SEXTAVADA 8T4133	50,00	UN	0,69	34,50
124	PRESILHA 4D9517	10,00	UN	9,25	92,50
125	PRESILHA 6D3479	10,00	UN	20,82	208,20
126	REPARO 1851839	5,00	UN	117,50	587,50
127	REPARO 2107078	5,00	UN	160,96	804,80
128	REPARO 2107086	2,00	UN	153,25	306,50
129	REPARO 2332623	5,00	UN	128,05	640,25
130	REPARO 2781971	2,00	UN	150,16	300,32
131	REPARO 3375099	2,00	UN	857,27	1.714,54
132	REPARO 3651283	2,00	UN	120,08	240,16
133	REPARO 3779352	5,00	UN	228,07	1.140,35
134	REPARO 3809470	5,00	UN	148,10	740,50
135	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR 3975181	5,00	UN	262,27	1.311,35
136	REPARO JG 2596754	2,00	UN	71,48	142,96
137	RETENTOR 1987825	10,00	UN	78,68	786,80
138	RETENTOR 2097464	5,00	UN	84,59	422,95
139	RETENTOR 2097465	5,00	UN	48,08	240,40
140	RETENTOR 2295092	5,00	UN	210,33	1.051,65
141	ROD END	5,00	UN	180,76	903,80
142	SILENCIOSO C. CURVO 2355363	1,00	UN	653,89	653,89
143	TAMPA 1990701	5,00	UN	3,47	17,35
144	TAMPA 2131887	5,00	UN	407,55	2.037,75
145	TRAVA 1243536	10,00	UN	1,21	12,10
146	TRAVA 2011239	5,00	UN	10,02	50,10
147	TRAVA 2146999	2,00	UN	287,73	575,46
148	TRAVA 6V8344	10,00	UN	10,28	102,80
149	VALVULA 2061769	1,00	UN	1.131,30	1.131,30

6



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



TOTAL	74.180,00
-------	-----------

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1970	10.002.26.782.2601.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2010	10.002.26.782.2601.2073	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2030	10.003.26.782.2601.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 474

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 475

pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste - Paraná, 07 de Julho de 2017.


Contratante:


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Contratado:


Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS
LTDA - EPP


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03